

JUSTIFICATIVA

**Processo Administrativo nº 0042/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 40.976.095/0001-06, PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE TRANSPORTE ELETIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG.

A Secretaria Municipal de Saúde de Alpinópolis/MG, tem interesse de 03 (três) **VEÍCULOS DE TRANSPORTE ELETIVO** como sendo uma medida indispensável à organização da rede municipal de saúde, à ampliação do acesso dos usuários do SUS aos serviços assistenciais e à garantia da continuidade do cuidado. No âmbito da gestão pública em saúde, o transporte adequado de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos eletivos representa ação estratégica para reduzir faltas, evitar interrupções terapêuticas e assegurar maior resolutividade da atenção à saúde, especialmente em municípios que dependem de encaminhamentos para outros centros assistenciais.

Diante disso, justifica-se este procedimento licitatório pela adquirir os veículos tendo em vista o repasse de Recurso financeiros para a Política de acesso Eletivo, visando a aquisição de veículos para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais – Resolução SES/MG nº 10.611/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	PREÇO UNIT.
01	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 1.0 0 KM</p> <p>DESCRIÇÃO VEÍCULO HATCH</p> <p>Veículo Hatch 1.0 Flex Aspirado Ano /Modelo vigente Número de Cilindros: 3 cilindros. Motor com potência mínimo :80cv Gas. 82cv Etanol Largura: 1.731Distância entre eixos mínimos: 2.550. Comprimento mínimo: 4.100 Altura mínima: 1.450. Porta Malas: 300 Litros Air Bag mínimo :06 - Duplo frontal / Lateral /Cortina Transmissão: Manual 6 velocidades Capacidade de combustível mínimo: 44 Litros Ar condicionado / Direção Eletrica / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, anti esmagamento / Alarme / Rádio AM/FM stereo, MP3/WMA player, bluetooth e entrada USB, Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, ("EBD") e ("PBA") /Roda de aço aro 15 /Faróis de Milha/ Controlador de limite de velocidade/ Controle eletrônico de estabilidade e tração.</p>	02	R\$107.730,00	R\$ 215.460,00
02	<p>MARCA: CHEVROLET</p> <p>MODELO: SPIN 1.8 – 7 LUGARES</p> <p>DESCRIÇÃO: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS</p> <p>Veículo Tipo MINIVAN – Marca/Modelo com 7 Lugares Ano/Modelo – 2025 - 0 km Opcionais : 7 lugares / 6 airbags (duplo frontal, duplo lateral, cortina)/ Alarme Antifurto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Painel de instrumentos digital / Para-choques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento, anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira correção / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Multimídia , com Tela LCD sensível ao toque, integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Função Áudio Streaming / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Entrada USB dupla / Entrada USB dupla para o banco traseiro, apenas carregamento) /Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / Wi-Fi embarcado no veículo dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de</p>	01	R\$164.890,00	R\$164.890,00

troca manual / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos (tecido) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático. Capacidade porta malas com 7 lugares não inferior a 160lts.			
		TOTAL	R\$380.350,00

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítios dos órgãos públicos sendo identificado **ADESÃO A ATA DE REGISTRO ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 40.976.095/0001-06**, vencedora do item necessário ao município de Alpinópolis/MG, do veículo com as especificações atendem a necessidade local.

A medida encontra amparo no art. 25 da Lei nº 13.146/2015, que determina que os espaços e serviços de saúde assegurem o acesso da pessoa com deficiência, mediante remoção de barreiras e adoção de medidas adequadas às suas especificidades. Também se harmoniza com o art. 46 da mesma lei, que assegura à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o direito ao transporte e à mobilidade em igualdade de oportunidades, por meio da eliminação de obstáculos ao acesso. Assim, a disponibilização de veículos apropriados fortalece a política municipal de inclusão, acessibilidade e equidade no cuidado em saúde.

Do ponto de vista administrativo, a adesão à ata de registro de preços mostra-se juridicamente adequada e vantajosa, pois o Decreto nº 11.462/2023 autoriza a adesão por órgão não participante desde que haja justificativa da vantagem da adesão, demonstração de compatibilidade com o termo de referência, estimativa de consumo e observância das regras de controle aplicáveis. Além disso, a Lei nº 14.133/2021 exige que o valor estimado da

contratação seja compatível com os preços praticados no mercado, com observância da economicidade, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública.

Nesse contexto, a aquisição dos veículos por adesão à Ata de Registro de Preços revela-se medida de interesse público, por conciliar celeridade, eficiência administrativa, padronização técnica, economicidade e atendimento direto às necessidades da população usuária da rede municipal de saúde, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à saúde e para o aprimoramento da gestão pública municipal.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei delineado pela transparência dos investimentos públicos.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do veículo constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações equipamento que o Município de Alpinópolis pretende adquirir, conforme discriminado no pedido desta secretaria e ata de registro de preços do órgão gerenciador, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 11.462/2023, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 40.976.095/0001-06**, no valor de R\$ **380.350,00 (Trezentos e oitenta mil trezentos e cinquenta reais)** sendo assim este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Alpinópolis/MG, trazendo clara vantagem ao município de Alpinópolis/MG.

Alpinópolis/MG, 08 de Abril de 2026.

SANDRA MARA MORAIS DA
SILVEIRA BORGES:83541381604

Assinado de forma digital por SANDRA MARA
MORAIS DA SILVEIRA BORGES:83541381604
Dados: 2026.04.08 14:46:21 -03'00'

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
Secretária Municipal de Saúde